



Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 6/2026

Requerem ao Poder Executivo Municipal informações sobre a análise de enquadramento funcional das Agentes de Apoio da Educação Infantil do Município de Pato Branco, com fundamento na Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

Os vereadores signatários, **Anne Cristine Gomes da Silva Cavali – PSD** e **Lindomar Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Executivo Municipal, informações sobre a análise de enquadramento funcional das Agentes de Apoio da Educação Infantil do Município de Pato Branco, com fundamento na Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

Considerando a relevância da referida norma e seus reflexos diretos na organização administrativa e funcional da área da educação, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Se já foi encaminhada a análise jurídica referente à Lei nº 15.326/2026;
2. Se houve manifestação formal quanto à aplicação da referida lei às Agentes de Apoio da Educação Infantil;
3. Caso a análise jurídica ainda não tenha sido realizada, se há previsão de prazo para seu encaminhamento e conclusão.

Trata-se de um pedido fundamentado no interesse público, na valorização do serviço público e na construção de soluções justas, humanas e legalmente responsáveis, sem gerar enquadramentos automáticos ou afronta às competências do Poder Executivo.

O presente requerimento, está fundamentado no interesse público, na valorização do serviço público e na construção de soluções justas, humanas e legalmente responsáveis, sem gerar enquadramentos automáticos ou afronta às competências do Poder Executivo.
Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Nestes termos, pedem deferimento.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Vereadora

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8676-D2B1-11A0-C4F5> e informe o código 8676-D2B1-11A0-C4F5



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8676-D2B1-11A0-C4F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 29/01/2026 16:48:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 30/01/2026 14:48:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8676-D2B1-11A0-C4F5>